AVISO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019 PROGRAMA CISTERNAS

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, torna público o **RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2019**, cujo objeto é a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social cisterna de placas familiar de 16 mil litros, visando à dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, conforme listagem abaixo, contendo a ordem dos classificados por lote:

1) CLASSIFICAÇÃO:

LOTE	HABILITADOS/CLASSIFICADOS
	1°: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
1	2°: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	3°: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	4°: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL
	1°: Centro de Agroecologia no Semiárido - CASA
	2°: Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF
	3°: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
2	4°: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	5°: Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia -
	ASFAB
	6°: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	7°: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL
	1°: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	2°: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
	3°: Associação Humana Povo para Povo Brasil
3	4°: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	5°: Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade -
	SAJUC
	6°: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL
	1°: Centro Socioambiental São Francisco – CESAB - SF
	2°: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
	3°: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
4	4°: Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia -

	ASFAB
	5°: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	6°: Associação Humana Povo para Povo Brasil
	7°: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL
	1°: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA
	2°: Associação Humana Povo para Povo Brasil
5	3°: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA
	4°: Centro de Agroecologia no Semiárido - CASA
	5°: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC
	6°: Central de Associações de Fundo de Pasto – CENTRAL

2) O recurso impetrado pela Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia – ASFAB foi analisado pela Comissão de seleção da Chamada Pública nº 010/2019 e foi julgado improcedente pela mesma.

Salvador, 10 de maio de 2019.

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário da SJDHDS